



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 076/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n° 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando que as férias regulamentares referentes ao exercício 2011 estavam marcadas para o mês de janeiro de 2012 e não foi gozada, recebendo somente o 1/3 de férias, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2012 a 30/01/2012 para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013 referente ao exercício 2011:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092577	VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	GUAJARA-MIRIM

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
AUGUSTO FERNANDES NETO  
Presidente em Exercício da Agência IDARON  
Matrícula Funcional: 300057858